



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

## GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 595/2023

*Nomeia a Creche Municipal do Distrito de Serrinha, Bom Sucesso/PB, e dá outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais faço saber que a vereadora Joselia Pereira Cabral propõe, a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Creche Municipal MARIA ALVES PEREIRA "DONA MOÇA", localizada próximo a Escola Municipal Laureano Leão de Lima, no Distrito de Serrinha, município de Bom Sucesso/PB.

**Art. 2º** - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 30 de novembro de 2023.

  
**PEDRO CAETANO SOBRINHO**  
*Prefeito Municipal*